



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 116/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão para prorrogação do prazo estabelecido,

RESOLVE:

PRORROGAR, por trinta dias, a partir de 03 de abril de 2017, os trabalhos da Comissão designada pela Portaria 076/2017, para entregar o Parecer referente à minuta do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 31 de março de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*